

Caderno 5

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2014

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Fundação Centro de Hemoterapia
e Hematologia do Pará**

**ERRATA AO CONTRATO Nº 013/2014 - HEMOPA
(REFERENTE AO PROCESSO Nº 2013/377696)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 685967**

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA:

7.1 - Este contrato vigorará pelo de **20 (Vinte) dias**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA:

7.1 - Este contrato vigorará pelo de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de maio de 2014.

Luciana Maradei

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**ERRATA AO CONTRATO Nº 014/2014 - HEMOPA
(REFERENTE AO PROCESSO Nº 2013/377696)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 685970**

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA:

7.1 - Este contrato vigorará pelo de **20 (Vinte) dias**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA:

7.1 - Este contrato vigorará pelo de **90 (noventa) dias**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de maio de 2014.

Luciana Maradei

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA Nº. 194/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 13 DE
MAIO DE 2014.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 685973

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;

Considerando que a PORTARIA Nº. 72/AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 13 de março de 2013, instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Fundação HEMOPA, órgão competente para apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que irá apurar eventuais infrações

cometidas pelo servidor Moises Costa de Souza decorrentes de falta de observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, de obediência às ordens superiores e atualização de seus dados pessoais, entre outras condutas, através de Processo Administrativo Disciplinar, com prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

- **MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO (Presidente)**

- **LUCIENE MARIA DO ESPIRITO SANTO COSTA (Vogal)**

- **SELVINA MARIA MOREIRA TEIXEIRA LEITE (Secretária)**

II – A possível constatação de que o servidor faltou com seus deveres e obrigações de obediência às ordens superiores, observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, bem como falta de atualização de seus dados pessoais encontra-se regulamentada no artigo 177, IV, VI, VII e 178, IV, XIII do Regime jurídico dos Servidores do Estado do Pará.

III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de maio de 2014.

Luciana Maradei

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686312

Portaria: 198/14

Objetivo: Participar da Campanha Externa de Captação de Candidatos a Doadores de Sangue

Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Ananindeua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55940731/ALVARO LUIZ SERRÃO DOS SANTOS (Guarda Seg.) /

0.5 diárias (Completa) / de 23/05/2014 a 23/05/2014

55940731/ALVARO LUIZ SERRÃO DOS SANTOS (Guarda Seg.) /

1.0 diárias (Completa) / de 27/05/2014 a 28/05/2014

572263471/CARLOS AUGUSTO CUNHA LIMA (Ag. Art. Prat.) /

0.5 diárias (Completa) / de 23/05/2014 a 23/05/2014

572263471/CARLOS AUGUSTO CUNHA LIMA (Ag. Art. Prat.) /

0.5 diárias (Completa) / de 27/05/2014 a 27/05/2014

20197951/FABRICIANO JACOB DA SILVA TAVARES (Motorista) /

0.5 diárias (Completa) / de 27/05/2014 a 27/05/2014

59059221/FRANK COSTA DE ANDRADE (Motorista) / 0.5 diárias

(Completa) / de 27/05/2014 a 27/05/2014

541884921/HAILTON DE SOUZA FIALHO (Motorista) / 0.5 diárias

(Completa) / de 23/05/2014 a 23/05/2014

541884921/HAILTON DE SOUZA FIALHO (Motorista) / 0.5 diárias

(Completa) / de 28/05/2014 a 28/05/2014

55946261/JOAQUIM ARAUJO HENRIQUES (Motorista) / 0.5

diárias (Completa) / de 23/05/2014 a 23/05/2014

55946261/JOAQUIM ARAUJO HENRIQUES (Motorista) / 0.5

diárias (Completa) / de 28/05/2014 a 28/05/2014

70001701/JOSE RIBAMAR SANTOS RODRIGUES (Servente) / 0.5

diárias (Completa) / de 28/05/2014 a 28/05/2014

555894101/MARCELO CRISTIANO KASAHARA DE VARGAS

(Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/05/2014 a

23/05/2014

555894101/MARCELO CRISTIANO KASAHARA DE VARGAS

(Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/05/2014 a

28/05/2014

541876081/MIVALDO MONTEIRO DE MELO (Eletricista) / 0.5

diárias (Completa) / de 23/05/2014 a 23/05/2014

541876081/MIVALDO MONTEIRO DE MELO (Eletricista) / 1.0

diárias (Completa) / de 27/05/2014 a 28/05/2014

571746631/SHIRLIANE SILVA DE MORAES (Servente) / 0.5

diárias (Completa) / de 23/05/2014 a 23/05/2014

571746631/SHIRLIANE SILVA DE MORAES (Servente) / 1.0

diárias (Completa) / de 27/05/2014 a 28/05/2014<br

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686386

Ato: Port. nº 129/2014-GEAPE/HEMOPA

Término Vínculo: 13/05/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

Servidor(es):

Temporário / Marcos William Gomes (Tecnico de Enfermagem) <br

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

CONVERSAO DE ONUS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686578

**Portaria nº 130/2014 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 14 de
maio de 2014.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2013/976390 – Ofício Circular nº 0042/2013-GS/SEAD, de 25/11/2013, o qual versa sobre ajustes

nas cessões de servidores, quanto as conversões do ônus de órgãos cedentes para cessionários;

Considerando o Art. 31 da Lei nº 5810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 648/2013 que dispõe acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

I – Converter o ônus da Cessão, ao órgão cessionário, a contar de 01 de junho de 2014, da servidora Francely Vinhote Aguiar Lemanski, Assistente Social matrícula nº 55585755/2, cedida à Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, através da Portaria nº 064/2010/GEAPE/HEMOPA de 18/03/2010, publicada no DOE nº 31.637 de 01/04/2010.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 14 de maio de 2014.

LUCIANA MARADEI

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

CONVERSÃO DE ONUS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686589

**Portaria nº 131/2014 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 14 de
maio de 2014.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2013/976390 – Ofício Circular nº 0042/2013-GS/SEAD, de 25/11/2013, o qual versa sobre ajustes nas cessões de servidores, quanto as conversões do ônus de órgãos cedentes para cessionários;

Considerando o Art. 31 da Lei nº 5810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 648/2013 que dispõe acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

I – Converter o ônus da Cessão, ao órgão cessionário, a contar de 01 de junho de 2014, da servidora Marilda Brito Fernandes, Assistente Social matrícula nº 54188365/2, cedida à Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, através da Portaria nº 172/2011/GEAPE/HEMOPA de 01/07/2011, publicada no DOE nº 31.949 de 05/07/2011.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 14 de maio de 2014.

LUCIANA MARADEI

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

CONVERSÃO DE ONUS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686592

**Portaria nº 132/2014 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 14 de
maio de 2014.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2013/976390 – Ofício Circular nº 0042/2013-GS/SEAD, de 25/11/2013, o qual versa sobre ajustes nas cessões de servidores, quanto as conversões do ônus de órgãos cedentes para cessionários;

Considerando o Art. 31 da Lei nº 5810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 648/2013 que dispõe acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

I – Converter o ônus da Cessão, ao órgão cessionário, a contar de 01 de junho de 2014, da servidora Milena Farah Damous Castanho Ferreira, Enfermeira, matrícula nº 5444667/3, cedida à Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA, através da Portaria nº 276/2005/GAB/HEMOPA de 27/06/2005, publicada no DOE nº 30.467 de 28/06/2005.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 14 de maio de 2014.

LUCIANA MARADEI

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

CONVERSÃO DE ONUS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 686593

**Portaria nº 133/2014 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 14 de
maio de 2014.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 2013/976390 – Ofício Circular nº 0042/2013-GS/SEAD, de 25/11/2013, o qual versa sobre ajustes nas cessões de servidores, quanto as conversões do ônus de órgãos cedentes para cessionários;

Considerando o Art. 31 da Lei nº 5810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 648/2013 que dispõe acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;